



CARTA –PROPOSTA

ALEXANDRA SANTOS LEAL OLIVEIRA

Cônsua da importância do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão para as de Instituições Superiores de ensino e valendo-me de sua função primordial que visa discutir e implementar ações que consolidem as práticas de ensino, pesquisa e extensão, sinto-me condigna de participar como membro representante deste Conselho defendendo com respeito, ética e reflexividade as pautas e demandas pertinentes às atribuições deste Conselho, do qual faço menção e destaque das propostas fundantes, a saber:

- I- Supervisionar as atividades didático-pedagógicas nas áreas do ensino, pesquisa e extensão;
- II- Propor ao Conselho Superior diretrizes para o ensino, pesquisa e a extensão;
- III- Sugerir alterações, quando oportuno, no regulamento de organização Didática e no regulamento da Pós-Graduação para posterior aprovação no Conselho Superior;
- IV- Estabelecer as formas e os mecanismos de interação com as agências de fomento e de financiamento da Pós-Graduação, da Pesquisa, da inovação e da Extensão;
- V- Apreciar projetos institucionais de pesquisa, projetos pedagógicos de cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação, bem como de planos de atividades de extensão.

Tais propostas acima citadas, dentre outras, já se constituem como pauta precípua deste Conselho, cabendo a mim, apenas resguardá-las na intenção para a qual se direcionam com justiça, honestidade, compromisso ético, estético e humano, atuando sobretudo de maneira crítico-reflexiva no alcance de tão nobres propostas.

22/11/2018